PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

P. 13.203/22

DECRETO Nº 16.891, DE 12 DE JULHO DE 2.023

Designa membros da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se entre os dias 15 de julho e 31 de agosto de 2.023, os seguintes membros:

I - MEMBRO NATO:
Paulo Eduardo Dias Campos - Secretário Municipal de Cultura

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ângela Scarabelo de Araújo
Daira Renata Martins Botelho
Olga Susana Costa Coito e Araújo
Sérgio Ricardo Losnak
Nellio David Marcolino de Oliveira
Ricardo Polletini

b) SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL
Márcia Cristina Dutra Barbosa

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Raísa Ariane Bonani

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - CODEPAC
Rosângela Pereira da Silveira Thenório

b) CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA
Igor Teixeira Nunes Fernandes

c) CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Paulo Eduardo Tonon Garcia
Juliana Aparecida Jonson Gonçalves
Paulo Roberto Alves Maia

d) INDICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Celso Zonta
José Augusto Vinagre
Esthefania Roberta de Oliveira

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.017, de 01 de abril de 2.022.

Ref. Dec. nº 16.891/23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de julho de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO